

EM 10 / 06 / 2021

[Handwritten signature]

Assistente de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMA/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 255/2021

"DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE
CAIXA DO LEGISLATIVO À PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITARANA/ES".

C.M.I. - ES

Nº 017/21

[Handwritten signature]

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e, Inciso XXIX, alíneas "a" e "b" do Artigo 22, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovada a devolução parcial de saldo de caixa do Legislativo à Prefeitura Municipal de Itarana/ES, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) que deverá ser concretizada no período de até 02 (dois) dias úteis após a promulgação deste Decreto.

Art. 2º. Fica sob a responsabilidade da Diretora Geral, encaminhar ao Contador em tempo hábil, cópia do competente Decreto para as providências devidas.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 10 de junho de 2021.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

[Handwritten signature]
ODAIR DOMINGOS PINTO DOS SANTOS
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
ILZA JASTROW ARNHOLZ
Secretária